



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 35/SMGRI/2025

Objeto: Instauração de Processo de Sindicância para averiguar a situação de servidora que não teria apresentado os atestados médicos originais no RH da sua Secretaria no prazo estipulado; e designação dos servidores Rafael Vinícius Teichmann e Vanessa Arce Dutra para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso I, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.

Prazo: 30 dias.

DATA: 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos